



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 02/ 2011/ UnU - São Luís de Montes Belos.

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente de Ensino Superior realizado pela Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos.

A Diretora da Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente de Ensino Superior**, concernente ao Edital Nº 02/ 2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado da UnU – São Luís de Montes Belos para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora da Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos, em 24 de março de 2011.

Aracele Pinheiro Pales dos Santos
Diretora Educacional.



Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos

São Luís de Montes Belos – GO, 24 de março de 2011.

**RELATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL N° 02/2011.**

Relatório do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Docente de Ensino Superior – Edital n° 02/2011 da Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos, na qual ofertou 01 (uma) vaga para Docente de Ensino Superior em substituição ao Servidor Diogo Ferreira do Amaral.

As inscrições para o PSS – Docente de Ensino Superior – Edital n° 02/2011, foi de 14 a 18 de março de 2011. Durante este período tivemos 01 inscrição pleiteando o cargo, após a avaliação curricular e avaliação da Banca examinadora na prova Didática, obtivemos o seguinte resultado: Denise Leão Barthasson foi aprovada com nota 9,1 para exercer a função de Docente de Ensino Superior no Curso de Tecnologia em Laticínios em substituição ao Servidor Diogo Ferreira do Amaral.

André Diniz Linhares

Presidente da Comissão PSS – UnU – São Luis de Montes Belos.
PORTARIA/GAB N° 680/2010.